

OFÍCIO-CIRCULAR N. 27, de 10 DE MARÇO DE 2010

Encaminha fotocópia do Aviso n. 02/2010. Furto de Selos de Fiscalização do Tabelionato de Protestos de Títulos da comarca de Pinhão/PR.

Aos Juízes de Direito Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 02/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Des. César Abreu VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 02/2010

O Desembargador CÉSAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Oficio D.J. n. 14367/2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO COELHO, Corregedor Adjunto da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, AVISA aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o furto de uma cartela de selos de n. 63.154 a 63.168, de cor laranja, e uma cartela de selos de n. 19.316 a 19.344, de cor verde, pertencentes ao Tabelionato de Protestos de Títulos da comarca de Pinhão/PR.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 10 de março de 2010.

Desembargador César Augusto Mimoso Ruiz Abreu VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA